

# Contrato de Split de Pagamentos (DEMO)

Versão: 1.0 | Data de emissão: 06/01/2026 | ID: DEMO\_Contrato\_Split\_Pagamentos

## 1. Objeto

Prestação de serviços de split para repasse automático a sub-recebedores.

## 2. Vigência e rescisão

**2.1 Vigência:** 12 meses, renovação automática por 12 meses.

**2.2 Aviso prévio:** 30 dias.

## 3. Multas

**3.1 Rescisão antecipada:** multa fixa de **R\$ 2.000,00** por contrato, ou 50% das mensalidades restantes (o que for maior).

**3.2 Falha de compliance:** sub-recebedor irregular pode ensejar suspensão imediata do split.

## 4. Prazos de repasse

Repasso aos sub-recebedores em D+2 úteis (crédito à vista) e D+1 útil (débito), salvo retenções.